

ATO N° 005/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR das Funções Administrativas Gratificadas - FAG, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO	FAG
Josenildo Ferreira dos Santos	1023	Zelador	Secretaria de Educação	I
Maria do Socorro Alves de Amorim Vieira	1851	Auxiliar de Secretaria Escolar	Secretaria de Educação	I
Maria Verinalda A. Pereira dos Santos	655	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	II
Claudio Bezerra Leivino	904	Vigilante	Secretaria de Educação	II

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal